

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.24.0062.08

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
20.24.0062.00 FIRMADO ENTRE FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS – FINEP E RIO SHOP SERVIÇOS
LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto registrar:
 - 1.1. A repactuação do valor do contrato em epígrafe, nos termos da cláusula décima segunda, com base no CCT 2026/2027, número de registro no MTE RJ000911/2026, registrada em 21/05/2026, tendo como partes o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio de Janeiro (34.037.150/0001-91) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação (CNPJ 34.273.029/0001-69), em vigor desde 01/03/2026 a 28/02/2027.
 - 1.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$1.839.999,61 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).
 - 1.3. O valor do termo de apostilamento é de R\$9.124,90 (nove mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos),
 - 1.4. Conforme tabelas abaixo, o novo valor mensal do contrato será de até R\$168.479,30 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

Cargo	Quantidade de Postos	Valor Unitário por Posto Reajustado	Valor Mensal Reajustado
Técnico em Secretariado	25	R\$ 6.444,45	161.111,25
Técnico em Secretariado/ Encarregado	1	R\$ 7.368,05	7.368,05
Total	26	-	168.479,30

**1. VALORES ATUAIS
(antiga CCT):**

**a) de 01/03/26 a
11/03/26 (pré-aditivo .07)**

Classificação: Pública
Acesso: Sem Limitação
Unidade Gestora: AJDA

Cargo	Quantidade de Postos	Valor Unitário por Posto Atual	Valor Mensal Atual	Qtde Meses	Valor Total
Técnico em Secretariado	25	R\$ 5.173,79	R\$ 129.344,75	0,36	R\$ 46.564,11
Técnico em Secretariado/Encarregado	1	R\$ 6.036,94	R\$ 6.036,94	0,36	R\$ 2.173,30
Total	26	-	R\$ 135.381,69	-	R\$ 48.737,41

a

b) de 12/03/26 a 10/08/26 (pós-aditivo .07)

Cargo	Quantidade de Postos	Valor Unitário por Posto Atual	Valor Mensal Atual	Qtde Meses	Valor Total
Técnico em Secretariado	25	R\$ 6.139,96	R\$ 153.499,00	4,96	R\$ 761.355,04
Técnico em Secretariado/Encarregado	1	R\$ 7.003,11	R\$ 7.003,11	4,96	R\$ 34.735,41
Total	26	-	160.502,11	-	R\$ 796.090,45

b

844.827,86 **(A) = a + b**

2. VALORES A SEREM REPACTUADOS (nova CCT):

c) de 01/03/26 a 11/03/26:

Pré-aditivo .07 (RES/DIR/0007/2026)					
Cargo	Quantidade de Postos	Valor Unitário por Posto Reajustado	Valor mensal reajustado	Qtde meses	Valor total
Técnico em Secretariado	25	R\$ 5.579,67	R\$ 139.491,75	0,36	R\$ 50.217,03
Técnico em Secretariado/Encarregado	1	R\$ 6.503,27	R\$ 6.503,27	0,36	R\$ 2.341,18
Total de 01/03/26 a 09/06/26	26	-	R\$ 145.995,02	-	R\$ 52.558,21

c

d) de 12/03/26 a 09/06/26:

Pós-aditivo .07 (RES/DIR/007/2026)

Classificação: Pública
Acesso: Sem Limitação
Unidade Gestora: AJDA

Cargo	Quantidade de Postos	Valor Unitário por Posto Reajustado	Valor mensal reajustado	Qtde meses	Valor total de 12/03/26 a 09/06/26
Técnico em Secretariado	25	R\$ 6.443,15	R\$ 161.078,75	2,93	R\$ 471.960,74
Técnico em Secretariado/Encarregado	1	R\$ 7.366,77	R\$ 7.366,77	2,93	R\$ 21.584,62
Total de 01/03/26 a 09/06/26	26	-	R\$ 168.445,52	-	R\$ 493.545,36 d

e) de
10/06/2026 a
10/08/2026:

Considerando Benefício Social Familiar reajustado (R\$ 22,70)					
Cargo	Quantidade de Postos	Valor Unitário por Posto Reajustado	Valor mensal reajustado	Qtde meses	Valor total de 10/06/26 a 10/08/26
Técnico em Secretariado	25	R\$ 6.444,45	R\$ 161.111,25	2,03	R\$ 327.055,84
Técnico em Secretariado/Encarregado	1	R\$ 7.368,05	R\$ 7.368,05	2,03	R\$ 14.957,13
Total de 10/06/26 a 10/08/26	26	-	R\$ 168.479,30	-	R\$ 342.012,97 e

888.116,53 **(B) = c + d + e**

Diferença (valor da repactuação)	R\$ 43.288,67
Valor global atual	R\$ 1.830.874,71
Novo valor global antes do ajuste de orçamento	R\$ 1.874.163,38

(B) - (A) = (C)

(D) T.Aditivo 07 (RES/DIR/007/2026)

(E) = R\$ 1.830.874,71+R\$ 43.288,67

Injetado no orçamento entre 01/02 e 11/03 (decorrente da Res/Dir)							
Cargo	Qtde de Postos	Valor Unitário por Posto antes de 01/02/2026	Valor Unitário por Posto após de 01/02/2026 até 11/03/2026 (RES/DIR/000 7/2026)	Diferença unitária orçada a maior	Valor mensal orçado a maior	Qtde Meses	Valor Total
Técnico em Secretariado	25	R\$ 5.173,79	R\$ 6.139,96	R\$ 966,17	R\$ 24.154,25	1,36	R\$ 32.849,78
Técnico em Secretariado/Encarregado	1	R\$ 6.036,94	R\$ 7.003,11	R\$ 966,17	R\$ 966,17	1,36	R\$ 1.313,99

Classificação: Pública
Acesso: Sem Limitação
Unidade Gestora: AJDA

sobra orçamentária no período		R\$ 34.163,77	(F)
-------------------------------------	--	---------------	-----

Sobra orçamentária no período entre 01/02 e 11/03	R\$ 34.163,77
Diferença (valor da repactuação)	R\$ 43.288,67
Valor real do aditivo (diferença orçamentária)	R\$ 9.124,90

Novo valor global do contrato	R\$ 1.839.999,61
--------------------------------------	-------------------------

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)			Técnico em Secretariado				
1- MÓDULOS			Repactuação 2025	Atualização de Benefícios (VT/VA) RES/DIR/0007/2026	Repactuação 2026 (CCT 01/03/26) - 01/03 a 11/03 (sem considerar a Res/Dir/007/2026)	CCT +Aditivo .07 da RES/DIR/007/2026, a partir de 12/03/2026	10/06/26 Benefício Social Familiar - submódulo 2.3-E
Módulo 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Salário + auxílios	Repactuação RJ001061/2025	Repactuação RJ001061/2025	Registro MTE RJ000911/2026	Registro MTE RJ000911/2026
Composição da Remuneração			Repactuação RJ001061/2025	Repactuação RJ001061/2025	Registro MTE RJ000911/2026	Registro MTE RJ000911/2026	Registro MTE RJ000911/2026
1		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		2.250,19	2.250,19	2.407,70	2.407,70	2.407,70
B	Adicional Periculosidade		-	-	-	-	-
C	Adicional Insalubridade		-	-	-	-	-
D	Adicional Noturno		-	-	-	-	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-	-	-	-	-
G	Outros (especificar)		-	-	-	-	-
Total			2.250,19	2.250,19	2.407,70	2.407,70	2.407,70
Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	187,51	187,51	200,64	200,64	200,64
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	250,02	250,02	267,52	267,52	267,52
Total			437,53	437,53	468,16	468,16	468,16
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	537,54	537,54	575,17	575,17	575,17
B	Salário Educação	2,50%	67,19	67,19	71,89	71,89	71,89
C	SAT - GIL/RAT	2,13%	57,24	57,24	61,25	61,25	61,25
D	SESC ou Sesi	1,50%	40,31	40,31	43,13	43,13	43,13
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,87	26,87	28,75	28,75	28,75
F	SEBRAE	0,60%	16,12	16,12	17,25	17,25	17,25
G	INCRA	0,20%	5,37	5,37	5,75	5,75	5,75
H	FGTS	8,00%	215,01	215,01	230,06	230,06	230,06
Total			965,65	965,65	1.033,25	1.033,25	1.033,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Transporte		71,78	278,58	84,98	269,13	269,13
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		495,00	1.114,74	558,90	1.114,74	1.114,74
C	Auxílio Saúde		-	-	-	-	-
D	Contribuição Patronal		-	-	-	-	-
E	Benefício social Familiar		20,15	21,60	21,60	21,60	22,70
Total			586,93	1.414,92	665,48	1.405,47	1.406,57
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários							
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		437,53	437,53	468,16	468,16	468,16
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		965,65	965,65	1.033,25	1.033,25	1.033,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários		586,93	1.414,92	665,48	1.405,47	1.406,57
Total			1.990,11	R\$ 2.818,10	R\$ 2.166,89	R\$ 2.906,88	R\$ 2.907,98

30% do salário base
10%, 20% ou 40% sobre o salário mínimo ou piso da CCT
20% sobre salário base + adicionais da remuneração
1h (salário hora + adicional noturno)

percentual fixo
percentual fixo

percentual fixo
percentual fixo - não tem no simples
RAT x FAP
percentual fixo - não tem no simples
percentual fixo - não tem no simples
percentual fixo - não tem no simples
percentual fixo - não tem no simples
percentual fixo

valor mensal do transporte) - desconto da parte do empregado
valor do auxílio refeição diário x Média de dias úteis no mês) - Custo

Módulo 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO							
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,37	9,37	10,03	10,03	10,03
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,75	0,75	0,80	0,80	0,80
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,35%	7,87	7,87	8,42	8,42	8,42
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,34%	43,75	43,75	46,81	46,81	46,81
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	15,72	15,72	16,82	16,82	16,82
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,65%	98,10	98,10	104,96	104,96	104,96
	Total	7,09%	175,56	175,56	187,84	187,84	187,84

$((1/12)*5\%)*100$ - 5% de incidência
(aviso prévio indenizado x 8%) - percentual fixo
(FGTS*Multa e contribuição social*90% de incidência)*(remuneração+
percentual fixo - conforme TCU
((% do Aviso prévio trabalhado) x (% do submodulo 2.2))
(FGTS*Multa e Contribuição social)*%Incidência dos Encargos do Sub

Módulo 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais							
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,33%	7,42	7,42	7,94	7,94	7,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,18%	4,05	4,05	4,33	4,33	4,33
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,45	0,45	0,48	0,48	0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,04%	0,90	0,90	0,96	0,96	0,96
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,57	1,57	1,68	1,68	1,68
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,16%	3,60	3,60	3,85	3,85	3,85
	Total	0,80%	17,99	17,99	19,24	19,24	19,24

5,96 faltas/ano. (5,96 dias/30 dias) x (1/12 meses)
(1/30/12)*5)*1,5% - considerando 5 dias de licença paternidade
(1/30/12)*15)*8% - considerando 8% de incidência
(4/12/12*2%Incidência
1 falta/ano. (1 dia/30 dias) x (1/12 meses)

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada							
4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	-	-	-	-	-
	Total	0,00%	-	-	-	-	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo De Reposição do Profissional Ausente							
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	0,80%	17,99	17,99	19,24	19,24	19,24
4.2	Intra jornada	0,00%	-	-	-	-	-
	Total	0,80%	17,99	17,99	19,24	19,24	19,24

Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS							
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Uniformes		-	-	-	-	-
B	Materiais		-	-	-	-	-
C	Equipamentos		-	-	-	-	-
D	Outros (especificar)		-	-	-	-	-
	Total		-	-	-	-	-

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,50%	155,22	184,21	167,40	193,31	193,35
B	Lucro	5,38%	246,89	292,99	266,26	307,46	307,52
C	TRIBUTOS	93,47%	5.173,80	6.139,98	5.579,68	6.443,16	6.444,45
C.1	PIS	0,27%	13,96	16,57	15,06	17,39	17,40
C.2	COFINS	1,26%	65,18	77,36	70,30	81,18	81,20
C.3	ISS	5,00%	258,69	306,99	278,98	322,15	322,22
	Total		739,94	878,12	798,00	921,49	921,69

(soma dos módulos 1, 2, 3 e 4) x Custos Indiretos
(soma dos módulos 1, 2, 3, 4 + custos indiretos) x lucro

2- CUSTO POR EMPREGADO

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO										
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.250,19		2.250,19		2.407,70		2.407,70	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.990,11		2.818,10		2.166,89		2.907,98	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		175,56		175,56		187,84		187,84	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		17,99		17,99		19,24		19,24	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		-		-		-		-	
	Subtotal (A + B + C + D + E)		4.433,85		5.261,84		4.781,67		5.522,66	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		739,94		878,12		798,00		921,49	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$	5.173,79	R\$	6.139,96	R\$	5.579,67	R\$	6.444,45

vigência contrato até 10/08/26

- 30% do salário base
- 10%, 20% ou 40% sobre o salário mínimo ou piso da CCT
- 20% sobre salário base + adicionais da remuneração
- 1h (salário hora + adicional noturno)
- adicional de 25% sobre salário base da cct

Módulo 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO						
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	11,17	11,17	11,96	11,96
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,89	0,89	0,95	0,95
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,35%	9,39	9,39	10,04	10,04
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	52,16	52,16	55,81	55,81
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	18,74	18,74	20,05	20,05
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,65%	116,96	116,96	125,15	125,15
Total		7,09%	209,31	209,31	223,96	223,96

$((1/12)*5\%)*100$ - 5% de incidência
(aviso prévio indenizado x 8%) - percentual fixo
 $FGTS*Multa$ e contribuição social*90% de incidência)*(remuneração+13º+Férias+1/3Férias)
percentual fixo - conforme TCU
 $((\% \text{ do Aviso prévio trabalhado}) \times (\% \text{ do submódulo 2.2}))$
 $FGTS*Multa$ e Contribuição social)*(%incidência dos Encargos do Submódulo 2.2

Módulo 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais						
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,33%	8,85	8,85	9,47	9,47
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,18%	4,82	4,82	5,16	5,16
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,53	0,53	0,57	0,57
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,04%	1,07	1,07	1,14	1,14
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,87	1,87	2,00	2,00
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,16%	4,29	4,29	4,59	4,59
Total		0,80%	21,43	21,43	22,93	22,93
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada						
4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	-	-	-	-
Total		0,00%	-	-	-	-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo De Reposição do Profissional Ausente						
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	0,80%	21,43	21,43	22,93	22,93
4.2	Intra jornada	0,00%	-	-	-	-
Total		0,80%	21,43	21,43	22,93	22,93

$5,96 \text{ faltas/ano. } (5,96 \text{ dias}/30 \text{ dias}) \times (1/12 \text{ meses})$
 $((1/30)/12)*5\%*1,5\%$ - considerando 5 dias de licença paternidade
 $((1/30)/12)*15\%*8\%$ - considerando 8% de incidência
 $4/(12/12)*2\%$ incidência
 $1 \text{ falta/ano. } (1 \text{ dia}/30 \text{ dias}) \times (1/12 \text{ meses})$

Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS						
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		-	-	-	-
B	Materiais		-	-	-	-
C	Equipamentos		-	-	-	-
D	Outros (especificar)		-	-	-	-
Total			-	-	-	-

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,50%	181,12	210,11	195,11	221,02
B	Lucro	5,38%	288,08	334,18	310,33	351,60
C	TRIBUTOS	93,47%	6.036,96	7.003,13	6.503,27	7.368,05
C.1	PIS	0,27%	16,29	18,90	17,55	19,89
C.2	COFINS	1,26%	76,06	88,23	81,94	92,83
C.3	ISS	5,00%	301,84	350,15	325,16	368,40
Total			863,39	1.001,57	930,09	1.053,78

(soma dos módulos 1, 2, 3 e 4) x Custos Indiretos
(soma dos módulos 1, 2, 3, 4 + custos indiretos) x lucro

2- CUSTO POR EMPREGADO

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO						
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.682,88	2.682,88	2.870,88	2.870,88
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.259,93	3.087,92	2.455,61	3.195,60
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		209,31	209,31	223,96	223,96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		21,43	21,43	22,93	22,93
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		-	-	-	-
Subtotal (A + B + C + D + E)			5.173,55	6.001,54	5.573,18	6.313,17
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		863,39	1.001,57	930,09	1.053,78
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 6.036,94	R\$ 7.003,11	R\$ 6.503,27	R\$ 7.366,95

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

RENOVAÇÃO 2025

Todos os cargos					
Item		Custo unitário	Quantidade	Custo anual	Custo mensal
1	Registro Eletrônico de Ponto	1.308,85	0	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ANUAL				R\$ -	
Quantidade de empregados					26
CUSTO MENSAL POR EMPREGADO					0,00

1. VALORES ATUAIS (antiga CCT):

a) de 01/03/26 a 11/03/26 (pré-aditivo .07)

Cargo	Quantidade de Postos	Valor Unitário por Posto Atual	Valor Mensal Atual	Qtde Meses	Valor Total
Técnico em Secretariado	25	R\$ 5.173,79	R\$ 129.344,75	0,36	R\$ 46.564,11
Técnico em Secretariado/ Encarregado	1	R\$ 6.036,94	R\$ 6.036,94	0,36	R\$ 2.173,30
Total	26	-	R\$ 135.381,69	-	R\$ 48.737,41

a

b) de 12/03/26 até 10/08/26 (pós-aditivo .07)

Cargo	Quantidade de Postos	Valor Unitário por Posto Atual	Valor Mensal Atual	Qtde Meses	Valor Total
Técnico em Secretariado	25	R\$ 6.139,96	R\$ 153.499,00	4,96	R\$ 761.355,04
Técnico em Secretariado/ Encarregado	1	R\$ 7.003,11	R\$ 7.003,11	4,96	R\$ 34.735,41
Total	26	-	R\$ 160.502,11	-	R\$ 796.090,45

b

844.827,86 (A) = a + b

2. VALORES A SEREM REPACTUADOS (nova CCT):

c) de 01/03/26 a 11/03/26:

Pré-aditivo .07 (RES/DIR/0007/2026)					
Cargo	Quantidade de Postos	Valor Unitário por Posto Reajustado	Valor mensal reajustado	Qtde meses	Valor total
Técnico em Secretariado	25	R\$ 5.579,67	R\$ 139.491,75	0,36	R\$ 50.217,03
Técnico em Secretariado/ Encarregado	1	R\$ 6.503,27	R\$ 6.503,27	0,36	R\$ 2.341,18
Total de 01/03/26 a 09/06/26	26	-	R\$ 145.995,02	-	R\$ 52.558,21

c

d) de 12/03/26 a 09/06/26:

Pós-aditivo .07 (RES/DIR/007/2026)					
Cargo	Quantidade de Postos	Valor Unitário por Posto Reajustado	Valor mensal reajustado	Qtde meses	Valor total de 12/03/26 a 09/06/26
Técnico em Secretariado	25	R\$ 6.443,15	R\$ 161.078,75	2,93	R\$ 471.960,74
Técnico em Secretariado/ Encarregado	1	R\$ 7.366,77	R\$ 7.366,77	2,93	R\$ 21.584,62

Total de 01/03/26 a 09/06/26	26	-	R\$ 168.445,52	-	R\$ 493.545,36	d
------------------------------	----	---	----------------	---	----------------	----------

e) de 10/06/2026 a 10/08/2026:

Considerando Benefício Social Familiar reajustado (R\$ 22,70)					
Cargo	Quantidade de Postos	Valor Unitário por Posto Reajustado	Valor mensal reajustado	Qtde meses	Valor total de 10/06/26 a 10/08/26
Técnico em Secretariado	25	R\$ 6.444,45	R\$ 161.111,25	2,03	R\$ 327.055,84
Técnico em Secretariado/ Encarregado	1	R\$ 7.368,05	R\$ 7.368,05	2,03	R\$ 14.957,13
Total de 10/06/26 a 10/08/26	26	-	R\$ 168.479,30	-	R\$ 342.012,97

888.116,53 (B) = c + d + e

Diferença (valor da repactuação)	R\$ 43.288,67	(B) - (A) = (C)
Valor global atual	R\$ 1.830.874,71	(D) T.Aditivo 07 (RES/DIR)
Novo valor global antes do ajuste de orçamento	R\$ 1.874.163,38	(E) = R\$ 1.830.874,71+R\$ 43.288,67

Injetado no orçamento entre 01/02 e 11/03 (decorrente da Res/Dir)							
Cargo	Qtde de Postos	Valor Unitário por Posto antes de 01/02/2026	Valor Unitário por Posto após de 01/02/2026 até 11/03/2026 (RES/DIR/0007/2026)	Diferença unitária orçada a maior	Valor mensal orçado a maior	Qtde Meses	Valor Total
Técnico em Secretariado	25	R\$ 5.173,79	R\$ 6.139,96	R\$ 966,17	R\$ 24.154,25	1,36	R\$ 32.849,78
Técnico em Secretariado/ Encarregado	1	R\$ 6.036,94	R\$ 7.003,11	R\$ 966,17	R\$ 966,17	1,36	R\$ 1.313,99
						sobra orçamentária no período	R\$ 34.163,77 (F)

Sobra orçamentária no período entre 01/02 e 11/03	R\$ 34.163,77	(F)
Diferença (valor da repactuação)	R\$ 43.288,67	(C)
Valor real do aditivo (diferença orçamentária)	R\$ 9.124,90	(C) - (F) = (G)

Novo valor global do contrato	R\$ 1.839.999,61	(D) + (G)
-------------------------------	------------------	-----------